



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 031/2026

Institui a Corrida do Trabalhador no Calendário Oficial do Município.

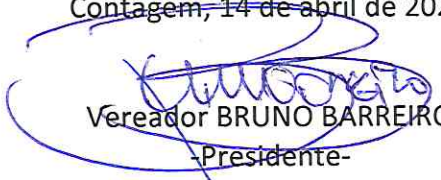
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída a **Corrida do Trabalhador** no Calendário Oficial de Eventos de Contagem, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento instituído por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de abril de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-